

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605302**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 21/10/2013
Valor: 1.600.000,00
Vigência: 21/10/2013 a 21/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 018/2011, por mais 06 (seis) meses a contar de 21/10/2013 a 21/04/2014.
Contrato: 18
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131262880000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: CLINICA INFANTIL DO PARÁ
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 592
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9140089540
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605388
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução nº 201, de 23 de outubro de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha.
- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Afuá (PA), abaixo mencionada, para a modalidade de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.

NOME DA EQUIPE	NOVA MODALIDADE
6590039- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO CAPIM MARINHO	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - MI - CAPIM MARINHO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da

Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha.
- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Bagre (PA) abaixo mencionados para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	MODALIDADE ATUAL
6734456 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA DO VETERANO	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - ESF DO VETERANO
2313081 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARAISO	ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA - ESF PARAÍSO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha.
- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de BREVES (PA), abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	MODALIDADE ATUAL
2317753-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO AEROPORTO	ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA - EQUIPE AEROPORTO
2317303-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CIDADE NOVA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE CIDADE NOVA
2317273-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CASTANHEIRA	ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA - EQUIPE CASTANHEIRA
2622343-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO BANDEIRANTES	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE BANDEIRANTES
6442757-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO SEDE	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE DISTRITO SEDE
6442765-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO RIACHO DOCE	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE RIACHO DOCE
2622335-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO SANTA CRUZ	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE SANTA CRUZ

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a

mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha.
- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013.
Resolve:

Art. 1º - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Cachoeira do Arari (PA), abaixo mencionada, para a modalidade de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.

NOME DA EQUIPE	NOVA MODALIDADE
6594867-PSF DE RETIRO GRANDE	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - MI - RETIRO GRANDE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha.
- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Gurupá (PA), abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

CNES – NOME DA UNIDADE	MODALIDADE ATUAL / NOME DA EQUIPE
6832040-E S F NOSSA SENHORA DE FATIMA	ESFSB_M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - E.S.F NOSSA SENHORA DE FATIMA
6224385--ESF ANTONIO VIEIRA QUILOMBOLAS	ESFSB_M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - ESF- SAO JOSE DO CARRAZEDO
5425174-U S F NOSSA SENHORA DAS GRACAS	ESFSB_M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - ESF

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha.
- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Muaná (PA), abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.